

ATO ADMINISTRATIVO Nº 759/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 170317/2019, resolve, para fins de regularização funcional, retificar o Ato nº 2.706/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/06/2018, que trata da cessão de MARCEL SOUZA DE CURSI, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 38789/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Onde se lê: "...para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, pelo período de 28 de maio de 2018 a 27 de maio de 2019..."

Leia-se: " ... para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo período de 28 de maio de 2019 a 27 de maio de 2020..."

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64ea6bf9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar